



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0421, de 25 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Deliberação nº 07, de 27.11.2012, do Conselho Universitário;  
considerando o Memorando nº 10/2013-GABIR,

R E S O L V E

I - designar os servidores LUIZ ALBERTO PILATTI, matrícula SIAPE nº 7393165, Vice-Reitor, MAURÍCIO ALVES MENDES, matrícula SIAPE nº 392949, Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, LUIZ NACAMURA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1078223, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, PAULO ROBERTO IENZURA ADRIANO, matrícula SIAPE nº 392999, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, ADELAIDE STRAPASSON, matrícula SIAPE nº 392849, Diretora de Gestão de Pessoas, ISAURA ALBERTON DE LIMA, matrícula SIAPE nº 393069, Diretora de Gestão da Avaliação Institucional, NOEMI HENRIQUETA BRANDÃO DE PERDIGÃO, matrícula SIAPE nº 393622, Diretora de Gestão de Comunicação, PAULO ANDRÉ DE CAMARGO BELTRÃO, matrícula SIAPE nº 6392931, Pró-Reitor de Relações Empresariais e Comunitárias, IVANTUIL LAPUENTE GARRIDO, matrícula SIAPE nº 392902, Diretor de Gestão de Tecnologia de Informação, OLGA HARUMI SAITO, matrícula SIAPE nº 393603, Diretora de Graduação e Educação Profissional, ROSANA MAYER, matrícula SIAPE nº 392967, Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, HUMBERTO REMÍGIO GAMBA, matrícula SIAPE nº 393076, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, e DENISE RAUTA BUIAR, matrícula SIAPE nº 392975, Chefe de Gabinete do Câmpus Curitiba, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 120 (cento e vinte) dias, integrarem Comissão responsável pela proposta de alteração do Regimento Geral e Regimento dos Câmpus da UTFPR que, com a participação da comunidade universitária envolvida, contemple a incorporação da Estrutura do Câmpus Curitiba ao Câmpus Sede da UTFPR;

II - determinar que, na ausência dos servidores titulares, os seus respectivos adjuntos ou substitutos legais assumam o andamento dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor